

CLENON – UM VÁCUO IMENSO DE SAUDADE

Homero Sabino de Freitas*

O imenso conflito em que a vida vai-se transformando, neste limiar de um novo século, sacudido pelos avanços da ciência e estremecido pelos progressos da tecnologia, leva-me, vezes seguidas, a buscar alento, para a minha fé combalida, em São Francisco de Assis, o apóstolo ardoroso da caridade, o arauto incansável da fraternidade entre os homens. E, no modelo da prece sublime que nos legou, colho o ensinamento, repassado de fé e de verdadeira sabedoria, de que “é morrendo que se nasce para a vida eterna”. Não obstante a beleza da lição maravilhosa e sobremaneira consoladora, ainda não consigo, na idade em que me encontro, olhar para a morte com a mesma serenidade e com o mesmo encanto com que olho para a vida, e diante dela, quedo-me, não raro, cheio de cismas e de espanto! Não creio, no entanto, que as outras pessoas estejam imunes a esse sentimento de receio e de tristeza que os mistérios da parca infundem aos corações.

Recordo-me de que o inovidável arcebispo de Cuiabá, D. Francisco de Aquino Correia, a figura mais empolgante e mais fascinante do clero nacional de seu tempo, ao dar-se conta de que a maioria de seus colegas de mocidade já se despedira do mundo dos vivos, exclamou, sem trair uns laivos de profunda melancolia diante da fugacidade da vida: “Meu Deus! Eu fecho os olhos e recomponho na fantasia a atmosfera cor de rosas em que então palpitavam os nossos corações de Moços! Que amor!... Que sonhos!... Que flores!... Mas, reabro os olhos – e que vejo? o silêncio dos túmulos e o vácuo imenso das saudades!”

É o quanto basta para convencer-me de que a insegurança e a incerteza de que experimentou diante da morte, longe de significar uma possível falta de

* Desembargador do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e presidente da Asmego – Associação dos Magistrados do Estado de Goiás.

fé, ou de confiança, na mensagem cristã que nos acena com a esperança da vida depois da morte, está apenas a traduzir um anseio incontido de imortalidade, a confirmar, no coração do homem, a realidade da sua vida eterna. Embora, em momento como este, a firmeza desta convicção muito me conforte, sinto, tal qual ocorreu ao saudoso antístite da igreja, que já é muito grande o número de parentes, de colegas, de amigos, enfim de entes queridos que deixaram o nosso convívio para encetar a viagem, sem retorno, à casa do Pai comum.

Avoluma-se, sempre mais, aquele “vácuo imenso de saudade”, a compungir a alma e a enternecer o coração, sobretudo em ocasiões como esta, em que, aqui, estamos reunidos, em sessão plenária e solene para homenagear a memória daquele que foi a imagem mais perfeita, a expressão mais completa do juiz, em nosso tempo. Embora o privilégio não tenha sido somente meu, mas da maioria daqueles que aqui se encontra, privei da sua companhia e da sua amizade, hauri de seus lábios e de seu coração lições de sabedoria jurídica e da verdadeira sabedoria humana, aprendi a admirá-lo e a querer-lhe como a um irmão. Daí, naturalmente, o esforço que me custa soffrear os impulsos emotivos e as lágrimas que me umedecem os olhos, neste instante. Nada, entretanto, disse-o o ilustre senador Teotônio Vilela, em sua inesquecível peregrinação cívica pelo país, “nada existe de mais belo para retribuir a gratidão do que sentir no peito, na garganta e nos olhos a marcha triunfal da lágrima gratulatória”. Por isso, nesta homenagem que se lhe presta, falo com honra inexcedível, mas com o coração ferido, na condição de amigo e de admirador, sem reservas ou restrições, do digno e honrado desembargador Clenon de Barros Loyola.

Falar sobre a sua vida e a sua obra não é tarefa difícil. As palavras fluem fáceis e abundantes, porque sua vida foi marcada de múltiplas atividades, onde o homem de espírito superior, voltado para o bem e dotado de grande vocação para servir, foi uma presença excelsa, a iluminar com o seu exemplo edificante o caminho de quantos participavam do seu convívio. Não é, evidentemente, por outra razão que ousou repetir aquilo que já disse em outras ocasiões, sem qualquer exagero, que homens como o Desor. Clenon nasce um entre milhões.

Em todos os momentos, ostentava sempre a mesma postura elegante e aristocrática, mas que não contrastava com a simplicidade espontânea dos seus gestos e das suas atitudes, nem, tampouco, com a serenidade das suas palavras, sempre pensadas, comedidas e apropriadas a cada situação com que se defrontava. Era, naturalmente, cortez, polido e educado. Tratava os colegas com especial distinção e tinha para com os juizes da instância inferior mais de compreensão e afeto do que mesmo de cordialidade. Ao recebê-los, em seu

gabinete de trabalho, como corregedor da Justiça, ou mesmo como presidente deste Tribunal, segundo me contaram juizes recém-nomeados, procurava, desde logo descontraí-los, desinibi-los, deixando-os à vontade, como a querer ganhar-lhes a confiança, desarmando os seus espíritos de toda timidez, de todo acanhamento e de qualquer tensão nervosa, a fim de que a conversa se desenvolvesse em ambiente ameno, agradável e de inteira descontração. Esse tratamento, ele o estendia a todos que o procuravam e era uma espécie de carisma pessoal que ele próprio considerava intransferível e impossível de ser executada por qualquer outro funcionário.

Eficiente e cauteloso, imparcial e discreto, mesmo quando no árduo exercício das funções de corregedor, preferia sempre orientar e estimular a censurar. Não se descurava jamais do dever censorial, mas entendia que orientar e exaltar as virtudes e os acertos surtia melhores resultados do que censurar e apontar faltas e defeitos. Sob este aspecto, era mais um educador do que um censor. Portava-se, mesmo nessas condições, como um homem bom, dócil e compreensivo. Seu olhar dizia mais do que as suas palavras. Era de estímulo e de aprovação, mas, às vezes, também o era de silenciosa, mas severa repreensão. Aqui, neste Tribunal, sua vida deixa marcas significativas nas obras que realizou. Na contribuição volumosa e valiosa à cultura jurídica de nosso Estado e no exemplo edificante de honradez, de serenidade, de amor ao estudo e ao trabalho.

Como dirigente maior desta corte de justiça, soube respeitar os representantes dos outros poderes, dispensando-lhes tratamento condigno, respeitoso e cordial, indispensável ao estabelecimento de um clima proveitoso de convivência harmônica e amiga. Repeliu, entretanto, com energia, mas sempre com judiciosa habilidade, ingerências indébitas e quase sempre nocivas aos interesses peculiares do Poder Judiciário e, de certa feita, numa demonstração de incomparável grandeza moral, descartou, sem melindrá-lo, a proposta de um governador do Estado que pretendia conceder aumento dos vencimentos maior para os desembargadores do que para os juizes. Esqueceram-se, por certo, naquela época, de que, no país, ainda havia feitos de um barro diferente, com a têmpera de um Clenon de Barros Loyola, incapaz de atos indignos e que não aceitava, em proveito próprio, barganhar os interesses de seus colegas de categoria inferior. Atitudes como esta, assumidas sempre com grande discrição e sem alarde, contam-se as milhentas ao longo de sua vida. Além de grande magistrado, foi professor e mestre competente e admiradíssimo.

Foi esposo exemplar, pai extremoso, parente atencioso e amigo fraterno e dedicado. Orgulho-me de ter estado ao seu lado, nos momentos críticos da vida do Poder Judiciário, lutando na mesma trincheira de idéias e de pensamentos, quando em jogo se achava a sua própria independência. Foi assim, quando em um congresso da magistratura nacional, realizado em Maceió, numa brilhante e eloqüente alocução sustentou, com veemência, a tese de que nada se poderia fazer, em termos de aprimoramento material e cultural do Poder Judiciário, sem que lhe conferissem autonomia administrativa e auto-suficiência financeira. O discurso, em que ressaltou a importância do Poder Judiciário, num país em desenvolvimento como o Brasil, e a carência de meios materiais para que ele viesse a realizar a sua missão constitucional, está registrado nos anais daquele conclave. Daí para a frente, outros empunharam a mesma bandeira até que a idéia tomasse vulto e, finalmente, viesse a ser acolhida triunfalmente pela nova Constituição do país. Nessa direção, entretanto, não há como negar, foi dele, foi do Desor. Clenon de Barros Loyola o primeiro passo. Em todas as comarcas onde esteve, assinalou a sua passagem através de um trabalho profícuo, honrado, equilibrado e culto. Não era um magistrado aferrado ao texto frio da lei. Ao contrário, na aplicação da lei, revelou-se criativo, dotado de imensa sensibilidade jurídica e de insuperável bom senso. O direito não estava só na clareza das palavras, constantes do texto da lei. Estava também nos seus intervalos, nas entrelinhas e até na omissão do legislador, cabendo ao juiz descobri-lo e revelá-lo. Suas decisões, especialmente as condenatórias, primavam pela maneira correta de dosar a pena a ser aplicada, e que não podia refugir-se a sua finalidade última, expressa pela fórmula do *punitur ut ne peccetur*, de que se fez apologista.

Já se disse que o final de toda oração é sempre a parte que o auditório assimila com mais facilidade. Por isso, ao finalizar as minhas palavras, desejo repetir aquilo que disse anteriormente: o desembargador Clenon de Barros Loyola é daqueles homens que não morrem, pois se eternizam em obras que souberam edificar. Orgulho-me dele como colega de magistratura, como mestre dos mais admiráveis, como companheiro que sempre foi na luta pelo engrandecimento do Poder Judiciário e pelo aprimoramento da magistratura de nosso Estado. Guardarei para sempre, não só como lembrança imorredoura, mas como relíquia e como estímulo ao meu trabalho, a mensagem telegráfica que ele me endereçou a 27.08.1988 e que, na realidade, são as últimas palavras que me dirigiu de seu leito de agonias. Diz a mensagem: “Reconhecendo pessoa colega sobretudo grande amigo e maior líder magistratura, agradeço inúmeras visitas, gostando recebê-lo pessoalmente, próxima semana, embora proibida

visita pessoal, devido impossibilidade conversação. Um grande abraço. Clenon Loyola”. Sim, meu amigo, um grande abraço! Um último abraço que expresse e traduza a grande amizade que em vida nos uniu e que eu, neste instante, desejo reparti-lo com todos os seus amigos da magistratura goiana. Infelizmente, não houve o encontro da próxima semana, conforme você sugeriu, mas haverá, por certo, no dia em que se me abrirem as portas da eternidade. Até lá, portanto.